



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1.307, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde de Trabiju 2025 e dá outras providências.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju - SP, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a Resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Trabiju, a qual será orientada pelos eixos: “I – Saúde Mental” e, “II – Humanização e Acolhimento”, a realizar-se no dia **31 de Julho de 2025**, na forma de seu regimento.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde de Trabiju 2025 será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Diretor Municipal de Saúde de Trabiju e, na ausência, por um representante indicado pelos mesmos.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde de Trabiju 2025 terá abrangência municipal.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde 2025 será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da Conferência Municipal de Saúde 2025 será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Diretor Municipal de Saúde;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Saúde

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde 2025 serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados ao Departamento Municipal de Saúde;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trabiju/SP, 23 de junho de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli

Secretária Municipal